



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1955, DE 27 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre um crédito adicional especial no valor de Cr\$ 3.180.000,00, destinado a fazer face às despesas com o Serviço Funerário Municipal - LEI MUNICIPAL Nº 1440/90.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças um crédito adicional especial no valor de Cr\$ 3.180.000,00 (três milhões e cento e oitenta mil cruzeiros), a fim de fazer face às despesas com o Serviço Funerário Municipal, com a seguinte codificação:-

- SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL

3111 - Pessoal Civil .....	Cr\$	140.000,00
3113 - Obrigações Patronais .....	Cr\$	40.000,00
3120 - Material de Consumo .....	Cr\$	800.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$	200.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente.	<u>Cr\$</u>	<u>2.000.000,00</u>
T o t a l .....	Cr\$	3.180.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação previsto para o exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 27 DE SETEMBRO DE 1990.

  
MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL